Manual do Corretor







Prezado corretor,

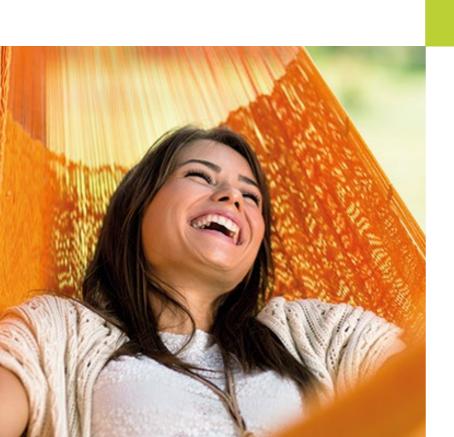
Este Manual foi desenvolvido especialmente para você, nosso parceiro, a fim de fornecer todas as regras, processos e procedimentos para que suas vendas tenham ainda mais qualidade. Aqui você encontra as principais características dos nossos produtos e informações técnicas a serem observadas para o fechamento de novos negócios.

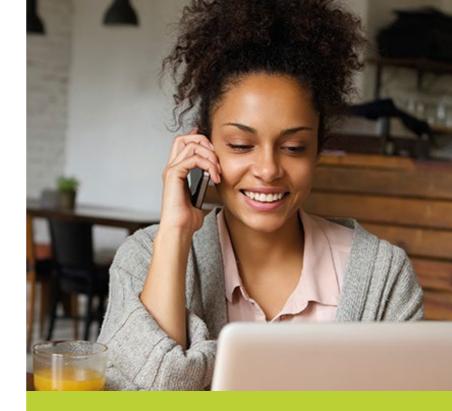
O corretor é uma figura indispensável para a Unimed Guarulhos, e quem comercializa assistência à saúde sabe que segurança e qualidade das informações prestadas aos futuros clientes são itens fundamentais para garantir o sucesso das vendas.

Para o bons resultados do nosso trabalho em conjunto, compartilhamos com você a nossa política de qualidade, que é garantir a efetividade dos processos com foco na segurança e satisfação dos nossos clientes resultando na sustentabilidade.

A Unimed Guarulhos está à disposição para apoiá-lo sempre que for necessário.

Boas vendas!







Cuidar da saúde do nosso cliente, viabilizando trabalho ao médico cooperado, valorizando o capital humano e uma gestão sustentável

VIS

Ser uma instituição de referência em cuidados de saúde até 2026



VALORES

- ✓ Compromisso com a vida
- ✓ Cooperação
- Comprometimento com o cliente, cooperados, colaboradores e sociedade
- Sustentabilidade
- Excelência



Sumário

Pessoa Jurídica

EMPRESA PME	
Documentação para aceitação	06
Igrejas, associações, cooperativas e condomínios	06
Liberação de área	06
Entrevista Qualificada	06
Aceitação de vigência	07
Área de comercialização	07
Aproveitamento / Redução de Carências	07
Pendências e Devolução de Propostas	09
Documentação para aceitação	09
Porte III	09
Documentação para aceitação	10
Documentação para aceitaçãoPlanilha de importação	10
EMPRESA PJ	10
Documentação para aceitação	10
Planilha de importação	10

Comercialização de planos

Pessoa Jurídica



Empresa PME

- Mínimo de 01 (uma) vida, máximo de 99 (noventa e nove) vidas
- ✓ Não são aceitas empresas das seguintes atividades: motoboy, segurança armada, transporte por meio
 de motocicleta ou afins

CLIQUE AQUI e confia a tabela de valores Porte I (01 a 10 vidas) e porte II (11 a 29 vidas)

Documentação para aceitação

Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

CLIQUE AQUI e confira a relação de documentação para aceitação

▶ Igrejas, associações, cooperativas e condomínios*

Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Ata (válida)
- Estatuto
- ✓ RG do responsável pela assinatura do contrato
- CNPJ atualizado

Obs.: A documentação deverá ser encaminhada via canal de apoio ao corretor, e-mail: apoioaocorretor@ unimedguarulhos.coop.br, para análise do setor jurídico antes do envio da proposta eletrônicamente.

Liberação de área

Se o CNPJ não for dentro da área de comercialização e as vidas possuírem residência dentro da nossa área, poderemos realizar a comercialização, desde que sejam apresentados documentos que comprovem a residência em nossa área de abrangência.

Nesta hipótese é obrigatório solicitar liberação de área previamente no e-mail apoioaocorretor@unimedguarulhos.coop.br , na solicitação é obrigatório o envio das seguintes informações: Cartão CNPJ, comprovante de residência das vidas, plano que será comercializado, quantidade de vidas, vinculo do titular com a empresa e plataforma de vendas

► Entrevista Qualificada

Antes da comercialização é obrigatório realizar a entrevista qualificada para crianças até 10 anos, 11 meses e 29 dias e adultos com idade igual ou maior que 59 anos, somente após o contato do Apoio ao Corretor via whatsApp você poderá realizar a formalização da venda e assinatura do instrumento de comercialização.

Documentação necessária:

Até 2 anos, 11 meses e 29 dias: Teste do pezinho + Cart. de vacinação + Alta hospitalar + Cert. de nascimento + Doc com foto original do responsável.

De 03 a 10 anos, 11 meses e 29 dias: Cert. de Nascimento e/ou RG original + Doc com foto original do responsável. Igual ou maior que 59 anos: Doc com foto original do responsável.

De 59 anos ou mais: Documento com foto original do responsável.

Endereço: Av. Paulo Faccini nº 900 Obrigatório a presença do beneficiário

Telefone para agendamento: (11) 2463-8000 opção 01 e WhatsApp (11) 99741-6090 Canal exclusivo para vendedor

Aceitação de vigência

O contrato terá início de vigência de acordo com a data selecionada no lançamento da venda e o vencimento será de acordo com a data de vigência do contrato, desde que a assinatura do representante da empresa e preenchimento de declaração de saúde por todos os titulares seja realizada de acordo com quadro de comercialização — Vigência do Contrato.

VENCIMENTO DAS MENSALIDADES			
Data de assinatura	Início da vigência e pagamento		
Dia 01 a 10	Dia 20 do mesmo mês		
Dia 11 a 20	Dia 30 do mesmo mês		
Dia 21 a 31	Dia 10 do mês subsequente		

^{*}A vigência pode ser programada para 60 dias.

▶ Área de comercialização

Plano Essencial: Guarulhos

Plano Regional: Guarulhos, Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba e Santa Isabel

Aproveitamento / Redução de Carências:

O quadro de carência abaixo, aplica-se apenas aos usuários que preenchem cumulativamente os 4 (quatro) requisitos a seguir:

- a. Vínculo anterior não poderá ter encerrado há mais de 60 (sessenta) dias da assinatura da Proposta de Adesão;
- b. O usuário ter migrado de contrato celebrado com operadora congênere;
- c. O usuário ter ficado cadastrado nos últimos 6 (seis) meses no contrato anterior com operadora congênere;
- d. Quando oriundo de outro plano da Contratada, o usuário deverá estar adimplente com os pagamentos.

Item	Procedimentos	Carência contratual	Redução por operadora congênere (de 6 a 11 meses de contrato)	Redução por operadora congênere (acima de 12 meses de contrato)
А	Urgências e emergências	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
В	Consultas eletivas	15 (quinze) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
С	Exames básicos	15 (quinze) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
D	Fisioterapia (por sessão)	60 (sessenta) dias	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas
E	Exames especiais	90 (noventa) dias	60 (sessenta) dias	24 (vinte e quatro) horas
F	Procedimentos ambulatoriais básicos	90 (noventa) dias	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas
G	Procedimentos ambulatoriais especiais	120 (cento e vinte) dias	90 (noventa) dias	24 (vinte e quatro) horas
Н	Terapias (por sessão)	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
1	Internações clínicas e cirúrgicas.	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	30 (trinta) dias
J	Internações psiquiátricas, inclusive em decorrência de dependência química	180 (cento e oitenta) dias	150 (cento e cinquenta) dias	120 (cento e vinte) dias
K	Parto a termo	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
L	Cobertura parcial temporária para eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade relacionados com a doença ou lesão preexistente	24 (vinte e quatro) meses	24 (vinte e quatro) meses	24 (vinte e quatro) meses

Condições:

Para ex-clientes da Unimed Guarulhos, se inscritos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua exclusão, exceto contratos excluídos por inadimplência, deverão ser aproveitadas as carências e cobertura parcial temporária já cumpridas no plano anterior. Caso sua inscrição seja posterior ao prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua exclusão ou seu contrato tenha sido rescindido por inadimplência, serão aplicadas as carências conforme descrito no quadro acima, desde que sua exclusão não tenha sido efetivada pela RN 561.

A redução de carências, aplica-se somente para clientes oriundos de Operadoras Congêneres (Operadoras com registro ativo na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Não Haverá Redução de Carências para:

- ✓ Internações Clínicas, Cirúrgicas e Obstétricas, Internações Psiquiátricas, inclusive em decorrência de dependência química, Parto a termo, Cobertura Parcial Temporária para Eventos Cirúrgicos, Leitos de Alta Tecnologia e Procedimentos de Alta Complexidade relacionados com a Doença ou Lesão Preexistente.
- ✓ Os ex-beneficiários de planos exclusivamente ambulatoriais, sistema de cartão de desconto ou similares;
- ✓ Beneficiários (titulares e ou dependentes) igual ou maior que 70 anos, proponente oriundo de plano não regulamentado pela Lei nº 9.656/98.

- ◆ Beneficiários oriundos de outros planos da Unimed Guarulhos que possuam pendências financeiras referente ao antigo plano contratado ou que tenham seu contrato anterior excluído por inadimplência;
- ✔ Proponente oriundo de plano não regulamentado pela Lei nº 9.656/98.

Documentação Obrigatória:

- Cópia dos 03 (três) últimos comprovantes de pagamento da *Operadora anterior quitados (não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias da data de vencimento do último boleto pago), com cópia do cartão ou da proposta de adesão da operadora anterior (obrigatório data de início no cartão); ou
- Carta de permanência original da operadora anterior contendo todos os dados do contrato anterior como data de início do contrato, nome dos beneficiários, data de exclusão/cancelamento (substitui todos os documentos anteriormente citados)
- * Clientes advindos de administradoras, deverão apresentar cópia dos 03 (três) últimos comprovantes de pagamento ou declaração de adimplência contratual.

O prazo de validade da carta de permanência é de 60 dias contados da sua emissão.

Toda Redução de Carência será submetida à análise e somente será concedida após a aprovação da Unimed Guarulhos.

Pendências e Devolução de Propostas

Poderá gerar pendência ou até mesmo a devolução da proposta enviada nas seguintes situações:

- ✔ Irregularidade nas documentações apresentadas e/ou recusa administrativa
- ✓ Falta de elegibilidade, de acordo com a RN 195
- ✓ Dificuldade de contato com a empresa
- Empresas definidas como fora da regra de aceitação

► Integra - Plataforma Digital

CLIQUE AQUI e conheça o INTEGRA, a nova plataforma digital para gerenciamento de vendas e elaboração de propostas da Unimed Guarulhos.

Porte III (Contratos a partir de 30 a 99 vidas)

IMPORTANTE

- ✓ Solicitar o Estudo Empresarial por meio do e-mail: comercial@unimedguarulhos.coop.br, para posterior envio da proposta comercial e negociação com o cliente;
- ✔ Após negociação, comunicar sua gestora para agendamento da reunião de pré-implantação junto à empresa

Documentação de Aceitação

Apresentação obrigatória de cópia dos seguintes documentos:

CLIQUE AQUI e veja a documentação obrigatória em checklist de contratação plano empresarial de 30 a 99 vidas

▶ Planilha de importação

Importante

- ✔ Não é permitido informar somente o telefone da empresa ou que haja duplicidade de número de telefone;
- ✓ Deve constar o endereço de cada funcionário;
- ✓ Encaminhar carta de orientação do beneficiário e Declaração de Saúde;
- ✔ Enviar a planilha de importação para o e-mail implantacao@unimedguarulhos.coop.br

Qualquer duvida acionar sua gestora ou a celula de implantação via e-mail ou whatsApp (11) 97304-7412

Empresa PJ

- ✓ Empresas a partir de 100 vidas
- CNPJ estar registrado na área de comercialização: Guarulhos, Arujá, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Santa Isabel
- ✓ Solicitar o Estudo Empresarial por meio do e-mail: comercial@unimedguarulhos.coop.br, para posterior envio da proposta comercial e negociação com o cliente;
- 🗸 Após negociação, comunicar sua gestora para agendamento da reunião de pré-implantação junto à empresa.

Documentação para aceitação

CLIQUE AQUI e veja a documentação obrigatória em checklist de contratação plano empresarial a partir de 100 vidas.

Planilha de importação

Importante

- Não é permitido informar somente o telefone da empresa ou que haja duplicidade de número de telefone;
- ✓ Deve constar o endereço de cada funcionário;
- ✓ Enviar a planilha de importação para o e-mail implantacao@unimedguarulhos.coop.br

Qualquer dúvida acionar sua gestora ou a célula de implantação via e-mail ou whatsApp (11) 97304-7412



Central de Relacionamento com o Cliente: 0800 770 2500 Avenida Paulo Faccini, nº 900 – Jardim Barbosa – Guarulhos – SP